



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1482, DE 08 DE JULHO DE 1983

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 2.047.100, às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º, item b, da Lei nº 1137 de 26 de outubro de 1982,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 2.047.100, (dois milhões, quarenta e sete mil e cem cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:

GABINETE DO PREFEITO

1.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 600.000,

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.05 - Encargos Gerais do Município

3261 - Juros de Dívida Contratada Cr\$ 447.100,

4351 - Amortização de Dívida Contratada Cr\$ 1.000.000,

T o t a l Cr\$ 2.047.100,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações constantes do vigente orçamento:

GABINETE DO PREFEITO

1.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - Material de Consumo Cr\$ 847.100,

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.04 - Serviços Gerais

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.200.000,

T o t a l Cr\$ 2.047.100,



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1482

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE JULHO DE 1983.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 08 de julho de 1983.

Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora Div. Administração